



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 041/2017, ANÍSIO DE ABREU/PI, 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe Sobre Feriado Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial do seu artigo 66, inciso VI, do Município de Anísio de Abreu/PI.

CONSIDERANDO os festejos religiosos e cívicos a serem realizados no período de 15 a 24 de junho de 2017, em nosso município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado Feriado Municipal no Município de Anísio de Abreu/PI, no dia 23 de junho de 2017, em virtude das comemorações alusivas ao Padroeiro da Cidade – São João Batista.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anísio de Abreu/PI, 12 de junho de 2017.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete